

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

MEMO. Nº 058/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011.13.07.2022 – SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo fiscal do contrato em voga, Ronildo da Costa Freitas, Mat. 35811-8, acerca da necessidade de se aditar o Contrato nº 011.13.07.2022 – SESAU, cujas justificativas encontram-se anexas aos autos;

Considerando a justificativa apresentada pelo Fiscal do Contrato, de que fora constatada a ocorrência da necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Contratada, o que ampara o pretense acréscimo de valor do contrato em voga;

Considerando informação constante nos autos acerca do acréscimo no valor do Contrato de R\$ 634.087,50 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 13/07/2023, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo;

Considerando a informação constante nos autos acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender a pretensa despesa;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, ambos da Lei 8.666/1993, a formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011.13.07.2022 – SESAU**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como para fins de acréscimo de valor, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 634.087,50 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), do valor originalmente contratado, celebrado com a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.822.597/0001-70**, neste ato representada por **ROBERTO WALDESMAND**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

DA SILVA PONTES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 491.639.907-25.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 13 de julho de 2023.

DAYANE DA SILVA Assinado de forma
digital por DAYANE DA
LIMA:78521300204 SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA